



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2017.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
13/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Ata de Análise de 02/05/2017, da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 13/2017;

Considerando a decisão do Despacho Administrativo de 03/05/2017, da lavra do Secretário Municipal de Administração, referente ao Pregão Presencial nº 13/2017;

Considerando o disposto no Edital referente ao Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, qual reserva o direito do Prefeito Municipal anular ou revogar no todo ou em parte da licitação, na forma do artigo 49 da Lei 8.666/93;


DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO**, o Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Fica determinado a cessação imediata de todos efeitos relacionados ao Processo Licitatório de que trata o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias de Maio de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 08 / 05 / 2017
Resp.